



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.032350/2026-11

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 118/2025**, objeto do **Processo nº 23067.061131/2025-51**, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

### I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 6457704).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº 6533028).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 6533007).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 6533007).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 6530412).

### II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.355.569,79 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 6533007) e no Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 6530412).

### III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

### IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 118/2025.

Fortaleza - CE, agosto de 2026.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias  
**Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC**



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 13/08/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6538373** e o código CRC **D8099229**.

---

Referência: Processo nº 23067.032350/2026-11

SEI nº 6538373